



PORTARIA Nº 187, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007.

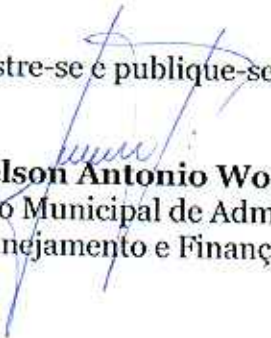
ADMITE servidor aprovado em concurso público para emprego público.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 1.034, de 15 de janeiro de 2007, **ADMITE**, o Senhor **MARCELO BRUM MIRON**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital 09 de 18 de Agosto de 2007, para Emprego Público no cargo de **MÉDICO**, 20 (vinte) horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em sete de novembro de dois mil e sete.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"



TERMO DE DESISTÊNCIA

MARCELO BRUM MIRON, classificado em 2º (segundo) lugar no Concurso Público Municipal, resultado homologado pelo Edital nº. 009/2007, para o Emprego Público de MÉDICO PSF 20 HORAS, não concordo em tomar posse no Emprego Público acima descrito, na vaga oferecida conforme prevê o Edital de Concurso nº. 001/2007 da Prefeitura Municipal de Coronel Barros RS.

Coronel Barros, 09 de novembro de 2007.

MARCELO BRUM MIRON

Cpf n.º 804.584.590-20

"Somar para Desenvolver"